RELATÓRIO DE ANÁLISE E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES - EXERCÍCIO 2023

O Conselho Municipal de Saúde de Venâncio Aires, instituído pela Lei Municipal Nº 1488 de 08 de março de 1991, no uso de suas atribuições, vem por meio deste relatar sobre as pautas a seguir, para atendimento da Resolução TCE/RS 1134/2020, art. 2o, inciso IV, letra l:

1. APLICAÇAO DOS RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

O Conselho Municipal de Saúde acompanha de forma quadrimestral, a aplicação de todos os recursos gastos em ações e serviços públicos de saúde, onde recebe:

- Balancetes da receita total ASPS;
- Balancetes da despesa ASPS por programa/projetos e atividades;
- Balancete dos restos a pagar ASPS;
- Relatório das despesas detalhadas com ASPS liquidadas no quadrimestre;
- Folha de pagamento dos profissionais da Saúde; e
- Extratos e conciliações bancárias das contas ASPS.

O Departamento de Controle Interno apresenta os relatórios, e fica à disposição para esclarecimentos, permanecendo os arquivos com os conselheiros para análise e considerações. Durante o ano de 2023, o valor aplicado em ASPS foi de R$ 53.248.013,16, correspondente a 26,11% das receitas de impostos próprios e transferidos, ficando acima do mínimo constitucional de 15% disposto pelo art. 77, inciso III, parágrafo 1o do ADCT da CF/88. Após a avaliação de cada quadrimestre, ficou comprovado que a destinação dos recursos ocorreu de forma correta.

2. ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE SAÚDE PLURIANUAL E CUMPRIMENTO DE METAS PARA A SAUDE ESTABELECIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Em relação à elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual e cumprimento das metas de saúde constantes na lei de diretrizes orçamentárias, o Município atendeu os objetivos propostos em sua maioria, justificando uma pequena minoria de ações que não foram atendidas. Por vezes, as ações são atendidas sem que haja necessidade de disponibilização de recursos financeiros, e sim de recursos humanos da Secretaria da Saúde. O Plano Municipal de Saúde vem sendo encaminhado a cada 4 anos dentro do cronograma previsto, com ações que são executadas dentro do período programado. A Programação Anual

de Saúde já está sendo encaminhada com maior antecedência ao Conselho de Saúde a cada ano, construída de forma similar à Lei Orçamentária Anual – LOA visto que não há um modelo específico adotado por todos os municípios, e passa novamente pelo Conselho em caso de alterações durante o exercício. O RMGS – Relatório de Monitoramento de Gestão em Saúde é apresentado pela Secretaria da Fazenda a cada quadrimestre aos conselheiros, contendo dados de todos os recursos recebidos e aplicados em Saúde, assim como os indicadores de Saúde.

3. PARECER CONCLUSIVO

Tendo em vista o relatório acima, e considerando que todas as pautas relacionadas a Relatórios Financeiros e de Indicadores e Ações Quadrimestrais, Programação Anual de Saúde, Plano Municipal de Saúde foram aprovadas em reunião e inscritas em Ata, o Conselho Municipal de Saúde emite **parecer favorável** à aplicação dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde para o ano 2023.

Venâncio Aires, 20 de março de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULINE SCHWARZBOLD
Data: 27/03/2024 20:11:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pauline Schwarzbold
Presidente – Conselho Municipal de Saúde
Venâncio Aires